

Estórias da Polícia no Rio de Janeiro

Zoraia Saint'Clair Branco

Delegado de Polícia do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Administração Pública EBAPE-FGV, Mestre em Engenharia de Produção COPPE-UFRJ, Especialista em Recursos Humanos EBAPE-FGV

Resumo

O texto propõe uma reflexão sobre direitos e segurança pública a partir do gênero da fábula. Virtudes e vícios são transpostos para um plano literário, no qual animais verbalizam as opiniões e ações humanas. Nessa perspectiva, fatos históricos ligados aos primórdios da organização brasileira são revistos, tendo por base as morais fabulares e deixando para análise questões ligadas à atividade policial histórica, repleta de semelhanças com aquelas desempenhadas na atualidade.

Palavras-Chave

Fábulas, literatura, segurança pública, história, polícia

Nossas melhores armas são, antes, nossos recursos mentais, nossa astúcia, nossa habilidade, tanto para nos defender como para atacar.

Mansour Challita

Parafrazeando Carnelutti no prefácio de *As Misérias do Processo Penal*, divertir-se é escapar do cotidiano, pois que esse é difícil e monótono. Neste espaço podemos e devemos nos divertir e fazer uma reflexão ao mesmo tempo. Por isso a preferência por falar acerca de histórias de nosso direito e segurança pública de forma literária. Assim, podemos refletir sobre nossos passos com divertimento.

Este texto é um extrato de algumas partes de minha dissertação de mestrado em Engenharia de Produção efetivada na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia – COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro e concluída em 2003¹. O texto ainda se mostra atual.

O aparato de segurança pública tem sido alvo de inúmeras críticas no decorrer das últimas décadas. Tais críticas, que assumem caráter recorrente, têm sua origem na conjuntura socioeconômica-político-cultural que, no cenário mundial e nacional vem sofrendo fortes quebras de padrões.

Segurança pública e polícias – Civil, Militar, das Forças Armadas e social – constituem temas de profundo interesse para a sociedade, para os governantes, para a mídia, para estudiosos e acadêmicos de várias áreas do conhecimento e para os profissionais de polícia. Pensar os serviços policiais implica uma série de estudos setoriais que, isoladamente, se justificariam como um estudo próprio.

Pode-se entender que o policiamento de uma cidade faz parte de sua medula, que ajuda, assim como a infraestrutura dentre outras áreas, a formar a espinha dorsal de um governo. Por isso tem merecido tamanha atenção e sido objeto de demandas coletivas e sociais, dando origem a programas de governo específicos que prometem melhoria e consequente estado e sentimento de segurança para a população.

A necessidade de prestação de serviços a grandes massas, principalmente em um estado federado como o Rio de Janeiro, que já foi capital da República Federativa do Brasil, pode ter levado formuladores de políticas públicas à utilização da racionalidade instrumental tal como qualificada por Weber, sendo determinada por uma expectativa de “fins calculados”. Os gestores de nível estratégico dos serviços de segurança pública no Rio de Janeiro foram levados, desde 1808 – ano da criação da Intendência Geral de Polícia da Corte do Estado do Brasil – a racionalizar o trabalho que se traduz no serviço prestado a seus destinatários.

Ao pesquisar encontrei historiadores, sociólogos, psicólogos, juristas, escritores em geral e outros profissionais com publicações sobre instituições policiais, além dos próprios policiais. O meio é o caminho, já dizia Buda. Produção literária de pessoas “de dentro” das instituições com distanciamento provocado pelo contato com a ciência, em parceria com os demais participantes e componentes da sociedade, traria bons aportes para a elaboração de políticas públicas para o setor – o que já vem se efetivando por meio da participação da sociedade na produção de segurança.

1

BRANCO, Zoraia Saint'Clair. *Produção da Ordem na Formação do Brasil. Um estudo de caso sobre a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro*. 2003. 136f. Tese (Mestrado em Ciências em Engenharia de Produção) – Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

Neste escrito será explorado o recurso literário da fábula. Porém, serão apresentadas histórias reais, segundo a literatura, nas quais será possível procurar alguma “lição de vida” ou moral da história. Essa moral da história nada mais é que uma interpretação de fatos reais que forma uma análise sobre o que foi exposto.

Para análise dos fenômenos ocorridos, de natureza muitas vezes pitoresca, assim como seus componentes, utilizei os recursos apresentados no livro persa Calila e Dimna, com origem indiana. Trata-se de obra sem autoria exata e traduzida do persa por Ibn Al-Mukafa na qual, pela utilização de animais irracionais, a vida dos homens é narrada com todas as virtudes e vícios que os caracterizam, dando ao leitor a impressão e a certeza de que é ou pode vir a ser sujeito ou objeto de todas as situações ali contadas. Segundo seu apresentador, Mansour Challita, esse livro contém a sabedoria humana necessária e orientada para a “mais prestigiosa e influente das atividades”: a política.

Vários foram os assuntos e fatos que encontrei para dar conteúdo àquele capítulo, que ora visito, mas o tipo de trabalho realizado em 2003 exigiu-me que apenas escolhesse três. Contudo, não posso deixar de compartilhar com o leitor acontecimentos² como:

- Em 1703, um bispo envia missiva à metrópole, narrando que mulheres andavam sozinhas à noite na rua. Após algumas ponderações, chegou-se à conclusão de que isso não era pecado, além do que, havia muitas pessoas pobres que à noite poderiam buscar seu sustento.
- Lei das Aposentadorias: em 1808, 15.000 pessoas, vindas em 8 naus, 4 fragatas, 4 embarcações comuns e 40 navios mercantes, aportaram no Rio de Janeiro juntamente com o Rei e a Rainha. Isso deu muito trabalho à polícia, organizada por D. João VI em 05 de abril. Essas pessoas teriam de conseguir algum local para morar e assim surgiu a Lei das Aposentadorias. Essa lei estipulava direito a um fidalgo qualquer de, uma vez escolhida uma casa, exigir que seu dono se retirasse para que ele e sua família nela viessem a morar, com direito a móveis, utensílios e criados, o que levou à bancarrota diversos “abastados”. Certo fidalgo desejou a casa de um juiz e foi à sua casa falar-lhe. Nessa oportunidade, o juiz pediu que sua mulher se retirasse da sala para que ele não a pedisse, pois teria de entregá-la. Na porta da casa onde morariam esses fidalgos eram apostas as letras P.R. com o significado Príncipe Real, mas o povo traduzia por Ponha-se na Rua ou Prédio Roubado.
- O 6º Intendente Geral de Polícia, Desembargador Francisco Alberto Teixeira Aragão (1824), era comparado a Paulo Viana. Carmo Neto chama de Idade de Ouro da Polícia, a do Aragão, que tinha sentimentos de humanidade em relação aos escravos; fez o primeiro regulamento de teatros para inspecioná-los (a Polícia do Theatro); concedeu gratificação aos oficiais do Corpo de Guarda da Polícia; criou a Contadoria e Tesouraria da Polícia; efetivou pela portaria de 04/11/1825 (com as atribuições) o corpo de

2

Para melhor entendimento e detalhamento dos acontecimentos aqui citados, ver BARRETO FILHO, Mello; LIMA, Hermeto. História da Polícia do Rio de Janeiro: aspectos da cidade e da vida carioca. Rio de Janeiro: Editora S.A. A Noite, 1939-1943.

comissários, cargo instituído pelo aviso de 25/05/1810; realizou “várias e proveitosas obras públicas”; fez o edital de 03/01/1825, que instituía uma gratificação, além da obrigação de ser revistado a partir de determinada hora da noite quem estivesse na rua, ou toque de recolher, ou toque do Aragão, como ficou conhecido.

A partir deste momento trarei fatos reais com um toque alegórico.

1. **Aí vem o Onça !**

Disse o Leão à Coruja:

- Conte-me, se o tem por bem, uma história que ilustre o caso do homem que age pela força e tem poder para gerir uma cidade, e, ainda que seus atos surtam os efeitos desejados pela população, termina seus dias sem o devido respeito que tanto o dignificou, em sua opinião.
- O que age pela força termina seus dias sem o devido respeito que tanto o dignificou, em sua opinião, enquanto detinha o poder. Entre as histórias que ilustram esse caso, está a do Onça.
- E como é essa história? – Perguntou o Leão.
- Conta-se, disse a coruja, que nas terras do Rio de Janeiro, nos idos de 1725, houve um governador cujo apelido era Onça. Ele teria assumido o cargo em 10 de maio daquele ano. Seu nome era Luiz Vaía Monteiro, e tinha origem portuguesa. Naquela época, os governadores geriam a cidade de forma a organizá-la. Nada poderia estar fora de lugar, luz, água, ordem pública, locais para divertimento, enfim, a cidade, *polis*, deveria estar em boas condições para se viver.
- Sim, mas por que ele tinha este apelido tão selvagem? – Perguntou o Leão.
- As funções de governar incluíam, naquela época, as de polícia, ou segurança pública, tal qual conhecemos hoje. E quando ele assumiu o governo, uma onda de violência assolava a cidade. Tratava-se de um homem cuja atuação policial pode ser reconhecida pela frase que o tornou famoso: “Aí vem o Onça!”. Até os que nada deviam, corriam ao ouvir seu nome. Era muito dedicado no cumprimento de suas atribuições e acabou por conquistar um número considerável de inimigos, inclusive entre a elite mais próxima de D. João VI. Diz-se que era violento, mas que sua forma de combater a criminalidade surtiu efeitos desejados, “saneando” a cidade e dando às famílias sossego para viver. Era um governador que incorporava o policial, para a época. Repudiava a desordem, ainda que ocorresse entre seus subordinados.
- Vem desse episódio histórico o termo: “Isso é do tempo do Onça”. Quem já não ouviu essa frase ao se referir a situações muito antigas?
- “O homem sensato usa de todos os recursos antes de ir à luta, e deixa esta para depois de esgotar todos os meios pacíficos a seu alcance e toda a sua paciência” (AL-MUKAFA, s/d, p. 39). Mas o Onça era temido por todos e gostava de exercer sua autoridade.

Seu fim foi triste, sem apoio real quando teria proibido que se formassem habitações fora dos limites onde poderia manter a ordem, foi substituído e, desiludido, faleceu nos idos de 1733.

- Conto essa história para lhe dizer que “[...], quando os hipócritas e inescrupulosos se conluíam contra o homem inocente e íntegro, são capazes de conduzi-lo à morte, embora sejam débeis, e ele, forte; [...]” (AL-MUKAFA, s/d, p. 33). Onça podia até ser forte e poderoso contra os criminosos, contudo não foi forte o suficiente contra os invejosos, sendo certo que errou na forma como agiu para ser amado pela população daquela cidade.

2. O Paulo Viana, o Intendente Geral de Polícia

Disse o Leão à Coruja:

- Escutei a história do homem que age pela força e tem poder para gerir uma cidade, e ainda que seus atos surtam os efeitos desejados pela população, tem final triste. Conte-me agora, se o tem por bem, uma história que ilustre o caso do homem que é atencioso com seu mister, trabalha com afinco, mas se deixa entregar nas mãos de inimigos.
- O que se dedica às suas funções, é atencioso com seu mister, trabalha com afinco, mas se deixa entregar nas mãos de inimigos, cai em desgraça. É o caso de Paulo Viana.
- O que ocorreu com este humano? – Indagou o Leão.
- Conta-se que Paulo Fernandes Viana foi o primeiro Intendente Geral de Polícia, em 1808. Tratava-se de um desembargador, brasileiro de nascimento, e tido por homem justo, rígido e de grande inteligência que já havia dado provas de seu valor como administrador, pois já tinha desempenhado outros cargos importantes.
- Esse homem serviu à polícia por mais de uma década, tendo construído quartéis, teatro; manteve a Guarda Real da Polícia; cuidou da vigilância pessoal do Rei; promovia festas populares para atenuar “as amarguras da vida”; realizou obras municipais, como calçamento de ruas, aterro de mangues; empregou negros deficientes físicos; abriu ruas, tais como a Santa Luzia e a estrada velha da Tijuca; proporcionou serviços de limpeza e fiscalização das fontes públicas, que eram objeto de problemas constantes; cuidou do abastecimento de água potável e construiu cadeias com verbas de seus amigos, com doações, criando ações e efetivamente pagando tais papéis.
- Conta a lenda que a alimentação de presos já era problema desde aquele tempo. No Aljube, um convento que teria se transformado em prisão após a chegada da corte real, havia instalações para 15 pessoas, mas chegou a ter 300 em idos de 1817. Até isso ele tinha de resolver.
- Mas caiu em desgraça, o Viana. Devido a manobras políticas e problemas com o filho de Sua Alteza Real, terminou por ser difamado, caluniado e demitido.”Assim sucede também ao homem de valor, cujos méritos levam à sua desgraça, pelo número de invejosos e tudo o que contra ele urdem o malvados” (AL-MUKAFA, s/d, p. 32).

- Conto essa história para falar sobre o homem que é atencioso com seu mister, trabalha com afinco, mas se deixa entregar nas mãos de inimigos e cai em desgraça.

4.3. O Rei, a Rainha e os autos

Disse o Leão à Coruja:

- Escutei a história do homem que é atencioso com seu mister, trabalha com afinco, mas se deixa entregar nas mãos de inimigos e cai em desgraça. Conte-me agora, se o tem por bem, uma última história que ilustre o caso do homem que preserva a liberdade da mulher com quem se desposou, mesmo ao se ver traído e humilhado, considerando a posição social que tem.
- O que preserva a liberdade da mulher com quem se desposou e é mandante de crime, mesmo ao se ver traído e humilhado, considerando a posição social que tem, contará com um futuro de gozações a seu respeito, além de ser seu dever dar o exemplo à população que o observa, devido à posição social em seu Estado. É o caso do Rei que determinou que se rasgassem o autos que incriminavam sua esposa, a Rainha.
- E como é essa história? – Perguntou o Leão.
- Conta a história que uma rainha, D. Carlota, e seu marido, o Rei, não se entendiam lá muito bem. Em virtude de tamanha infelicidade, ela tentava se alegrar ao lado de outros parceiros, sem se incomodar com o que a corte falaria ou pensaria a respeito. Tampouco importava-se com as consequências reais.
- E o Rei nada comentava? Perguntou o Leão.
- Não, mas a corte sim, e muito! A Rainha encantou-se com o Sr. Carneiro Leão (mas não era seu ancestral), então diretor do Banco do Brasil e casado. Sua esposa, D. Gertrudes Angélica Pedra Carneiro Leão, ficou sabendo da história de traição e não gostou. Desiludida e triste foi tirar satisfações. A rainha não gostou da reclamação e mandou que a assassinasse. Contratou uma pessoa para acabar com a vida da pobre esposa traída. Quando tudo veio à tona, após a devassa foi encontrado o criminoso, que confessou e entregou a mandante do crime.
- Houve um juiz que “ousou” colocar os fatos conforme produto da devassa nos autos, ou no papel. D. João VI, escandalizado com tal situação, não pôde suportá-la: prontamente determinou que os autos fossem queimados e que não se falasse mais no episódio.
- Conto essa história para demonstrar que “todo mundo age e procede como procedem os juízes. Assim, seu erro pode converter-se em norma e lei, que os perversos poderão invocar para cometer o piores abusos” (AL-MUKAFA, s/d,p. 67).
- Ora, dona Coruja, ainda bem que vivemos em uma época diferente e que, hoje, direitos e deveres são iguais para todos. Nestes dias atuais, ela seria tratada como qualquer outra pessoa, independentemente de sua posição social.

As duas primeiras fábulas contam casos de “policiais” que trabalharam com determinação, resolvendo os problemas locais com os meios de que dispunham e que conheciam para tal. Cabe a observação de que é uma constante nos quadros policiais a debilidade de saúde ou, ainda, a tristeza, que pesa sobre um policial quando tem de deixar seu trabalho. Tal característica da profissão mereceria um estudo próprio com profissionais da área, o que possibilitaria fazer um trabalho de preparação para aposentadoria ou para o afastamento de suas funções.

Até hoje tomo conhecimento de pessoas que saíram da polícia por terem tido sucesso em concursos públicos, passando para cargos com maiores vencimentos, mas que sentem saudade do serviço e mantêm as amizades e os contatos como que para toda uma vida, afinal a polícia é parte de todo o profissional que por aqui passa.

À época, a título de conclusões e sugestões, surgiram outros questionamentos, que as limitações impostas à pesquisadora impediram que fossem averiguados. Apenas para continuar nesse estado reflexivo, aponto-os³: 1) rede formada por escolas de governo e centros de excelência na formação de gestores públicos; 2) pesquisa de perfil socioeconômico-cultural e de demandas de policiais; 3) proposta de gestão aplicando-se à pedagogia das competências; 4) estudo de caso sobre a implantação das Bases Curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão nas Academias de Polícia (à época, não havia, ainda, as Matrizes Curriculares, que da primeira evoluíram. Atualmente, estas últimas já são observadas); 5) estudo comparado dos processos formativos de policiais em diferentes países; 6) estudos e desenvolvimento de projetos acerca da inserção do policial na sociedade (as Unidades de Polícia Pacificadora são um bom exemplo atual); 7) processos de capacitação de diferentes formatos para objetivos distintos (como o PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania do Ministério da Justiça); e, por fim, 8) gestão estratégica de pessoas (com estudos de perfil profissiográfico a serem desenvolvidos para os diferentes cargos das polícias, além de implantação de um sistema de gestão de desempenho profissional, por exemplo).

Desta forma, é possível continuar na reflexão (divertida) à qual os convidei para verificar que o aspecto ético é de profunda importância e exige uma condução de vida dos seres humanos, com tais padrões fortemente enraizados em suas condutas, em seu estar-com-o-outro, seja esse outro um ser humano ou um elemento da natureza – embora já tenha lido em algum local que relações somente são possíveis com outros seres humanos. A procura por padrões de respeito à dignidade do homem, à preservação da natureza e aos direitos humanos deve estar presente em nossas ações e pensamentos. A educação para o comportamento ético, além de expandir a consciência de si e dos demais, aumenta a capacidade de raciocínio abstrato, necessária à sobrevivência do ser humano, que fugiu do rigor da cadeia alimentar por intermédio do uso da razão.

3

No texto original, esses aspectos são desenvolvidos.

Referências Bibliográficas

AL MUKAFA, Ibn. **Calila e Dimna**. Rio de Janeiro: Associação Cultural Internacional Gibran.

BARRETO FILHO, Mello, LIMA, Hermeto. **História da Polícia do Rio de Janeiro**: aspectos da cidade e da vida carioca. Rio de Janeiro: Editora S.A. A Noite, 1939-1943.

BARTHOLO JR, Roberto S. **Os Labirintos do Silêncio**. Cosmovisão e Tecnologia na Modernidade. São Paulo: Editora Marco Zero Ltda., 1986.

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1996.

BRANCO, Zoraia Saint'Clair. **Produção da Ordem na Formação do Brasil**. Um estudo de caso sobre a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. 2003. 136 f. Tese (Mestrado em Ciências em Engenharia de Produção) - Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

BRANCO BONELLI, Zoraia Saint'Clair. Aplicação de Sub-sistemas de Gestão Estratégica de Pessoas na Segurança Pública: formas de recrutamento, seleção e desenvolvimento. In: **Política e Administração**, vol 3, nº 5. Rio de Janeiro, 1998.

BRASIL. Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE). Brasília, Distrito Federal, 1995.

BRETAS, Marcos Luiz. A Polícia Carioca no Império. In: **Estudos Históricos, Rio de Janeiro**, vol 12, nº 22, 1998, p. 219-234

BRETAS, Marcos Luiz; PONCIONI, Paula. A cultura policial e o policial civil carioca. In: **Cidadania, Justiça e Violência**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas. 1999. p. 149-163.

BUBER, Martin. **EU e TU**. São Paulo: Editora Moraes, 1997.

CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. Campinas: Bookseller, 2005.

CASSIRER, Ernst. **Ensaio sobre o homem**: introdução a uma filosofia da cultura humana. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

DE LA BÖETIE, Etienne. **Discurso de la servidumbre voluntaria o el contra uno**. Madrid: Editorial Tecno, S. A., 1986.

DELLASOPPA, Emilio. Estratégias e Racionalidade na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. In: BRICEÑO-LEON, Roberto. **Violencia, Sociedad y Justicia en America Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

DINIZ, Cládice Nóbile. **Gestão da Informação e Sistema de Informações Policiais em uma Delegacia da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro** – Uma Abordagem Organizacional. Dissertação apresentada à Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro: 1997. 400 p.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

KANT, Immanuel. **Sobre a pedagogia**. Trad. de Francisco Cock Fontanella. 2 ed. Piracicaba: Editora Unimep, 1999.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (Brasília). **Bases Curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão**. Brasília, 2002.

NEVES, Carlos Alberto Fernandes; CARVALHO, Erasto Miranda de. **Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Jotanesi Edições, 1988.

PITOMBO, Sérgio Marcos de Moraes. Mais de 126 anos de inquérito policial. Perspectiva para o futuro. In: **AdePol Notícias**. Ano XII, n. 70, junho/julho-98. Rio de Janeiro: AdePol, 1998.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 3.329, de 28 de dezembro de 1999. Cria o Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – RIOSEGURANÇA e dá outras providências. D.O. nº 248, Parte I

ROPÉ, Françoise, TANGUY, Lucie. **Saberes e Competências: o uso de tais noções na escola e na empresa**. Campinas: Papirus, 1997.

SILVA, Cyro Advíncula. **Polícia do Estado do Rio de Janeiro: 1808-1985**. Rio de Janeiro: ADEPOL-RJ, 1985.

UNITED NATIONS. **International Human Rights Standards for Law Enforcement – a pocket book on human rights for the police**. New York and Geneva: United Nations High Commissioner for Human Rights – Centre for Human Rights, 1996.

UERJ, PEJRJ. Anteprojeto do Curso de Graduação Bacharelado em Segurança Social (Cidadania e Investigação Policial). Rio de Janeiro, julho de 1997

UFRJ, UERJ, FGV, PUC. Proposta para o Curso de Formação dos Candidatos ao cargo de Delegado da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Janeiro de 1996.

WEBER, Max. **Economia y sociedad**. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.